



ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS - GUIMARAES (401031)
Contratação de Escola - Oferta nº 02 de 2022-2023
Técnico Especializado nas Áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais
Lista Final Ordenada

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)				Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)			Resultado/ Classificação Final (***)
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreensão das evidências de trabalhos/projetos realizados que demonstram as competências técnicas deseadas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador nas áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais nas áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais (15%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de ilustrações/atividades a desenvolver (15%)		
1078413436	Marcela Vas de Araujo	15	13,64	17,00	18,00	18,00	17,00	18,00	18,00	16,17	
942480313	Luís Filipe Rocha Borlido	0	0,00	18,00	0,00	14,00	12,00	16,00	11,00	8,73	
1787382370	Alexandra Margarida Gomes dos Santos	7	---	---	---	---	---	---	---	---	
1459734173	Bruna Alexandra da Silva Cunha	0	---	---	---	---	---	---	---	---	
250372484	Daniel Pinto do Magalhães	0	---	---	---	---	---	---	---	---	
2802439030	Diana Raquel Magalhães Peixoto	12	---	---	---	---	---	---	---	---	
8039303168	José Luís do Campo Silva	16	---	---	---	---	---	---	---	---	
5272037294	Luís Miguel Rito Faria	15	---	---	---	---	---	---	---	---	
7863928176	Nelson Miguel Peixoto de Oliveira	15	---	---	---	---	---	---	---	---	
9057860476	Rui Ernesto de Oliveira Martins	7	---	---	---	---	---	---	---	---	
2980598925	Vera Lúcia Fernandes Ferreira Pereira	18	---	---	---	---	---	---	---	---	

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrega da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha dos procedimentos.

